

**PORTARIA N.º 330/22 de 25/10/2022.**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **TAIMARA APARECIDA DANIEL MENDES**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozadas no período 01/11/2022 a 15/11/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 25 de outubro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,**  
**Prefeito Municipal**